



**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>0254/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 04.07.2024</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>PARA:</b>	<b>SETOR DE COMPRAS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar – Brita, areia, tubos e cimento</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Trata-se de Estudo Preliminar para aquisição de brita, areia, tubos e cimento, dentre outros, que serão necessários à execução dos serviços de manutenção em prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional contínua, a fim e manter a disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado deste Município, atendendo às solicitações realizadas ao CEMAP e Setor de Obras, pela população e pelos servidores deste Município.

A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo e de demanda dos anos anteriores.

A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio, pois proporciona condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades, considerando que a falta de manutenção das instalações, por exemplo, poderá acarretar o agravamento da situação das edificações afetadas e até perdas irreparáveis do patrimônio público.



Para atingir maior eficiência e eficácia na administração de uma edificação ou de um conjunto de edificações, é necessária uma abordagem fundamentada em procedimentos organizados em um sistema na gestão da manutenção, segundo uma lógica de controle de qualidade e de custo.

Na organização da gestão do sistema de manutenção, deve ser prevista infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos, capaz de atender aos diferentes tipos de manutenção.

Neste âmbito, os materiais adquiridos serão utilizados para serviços de manutenção preventiva e corretiva, por todos os setores que compõe o Município de Joaçaba, em especial o Setor de Obras e o CEMAP, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção de prédios e locais públicos do Município.

A compra destes materiais, é, portanto, uma medida necessária para garantir a manutenção do patrimônio público.

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para sanar essa demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

- Fornecer o objeto de acordo com o solicitado, buscando sempre o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;
- Responsabilizarem-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais;
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Exigir dos órgãos requisitantes, a respectiva Nota de Empenho para a efetiva solicitação dos materiais solicitados.



- Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais;
- Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2023, e requisições encaminhadas a esta Secretaria.

Para os serviços de manutenção, serão necessárias as seguintes quantidades:

Item	Un	Especificação	Quantidade
1	ton	Areia fina	1370
2	ton	Areia grossa	1040
3	ton	Areia média	1557
4	sc	Argamassa pronta para revestimento externo de paredes – 20 kg	410
5	sc	Argamassa super liga AC III – 20 kg	670
6	sc	Argamassa uso externo AC II – 20 kg	360
7	sc	Argamassa uso interno AC I – 20 kg	270
8	un	Bloco de concreto 14x19x39 cm	12500
9	ton	Brita 3/8 (9,52 mm)	270
10	ton	Brita graduada – composição: 60% pedrisco / 25% brita I / 15% areia de pedra	100160
11	ton	Brita graduada – faixa “A” - DNIT	30170
12	ton	Brita I (19,5 mm)	830
13	ton	Brita II (24 mm)	570
14	sc	Cal fino pronto, tipo virgem, para acabamento – 18 kg	285
15	sc	Cal hidratada – 20 kg	425
16	sc	Cal para pintura – 8 kg	445
17	sc	Cimento Portland CP II–Z–32 – 50 kg	1740
18	un	Mourão curvo de concreto armado, dimensão mínima de 10 x 10 x 300 cm sendo 260 cm reto + 40 cm da ponta inclinada, resistência mínima de 20 MPA	470
19	un	Mourão de concreto armado, dimensão mínima de 10 x 10 x 260 cm, resistência mínima de 20 MPA	430
20	ton	Pedra rachão	205
21	ton	Pedrisco de 2ª categoria com areia	100130
22	ton	Pó de pedra	250
23	un	Tubo concreto Ø 1,00 m x 1,00 m - com ferragem	560
24	un	Tubo concreto Ø 1,50 m x 1,00 m – com ferragem	310



25	un	Tubo concreto Ø 2,00 m x 1,00 m – com ferragem	210
26	un	Tubo concreto Ø 20 cm x 1,00 m	365
27	un	Tubo concreto Ø 20 cm x 1,00 m – com dreno	350
28	un	Tubo concreto Ø 30 cm x 1,00 m	1150
29	un	Tubo concreto Ø 40 cm x 1,00 m	1520
30	un	Tubo concreto Ø 50 cm x 1,00 m	370
31	un	Tubo concreto Ø 60 cm x 1,00 m	920
32	un	Tubo concreto Ø 80 cm x 1,00 m - com ferragem	520

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, com fornecedores locais.

Nesse levantamento, verificou-se que existem diversas empresas capazes de fornecer os materiais listados no presente estudo técnico, e será possível alcançar os resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para a estimativa de preço desta contratação, foi necessário solicitar orçamentos a empresas locais, considerando a diversidade de materiais necessários.

A despesa total estimada foi de R\$ 20.867.011,40 (Vinte milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, onze reais e quarenta centavos), conforme detalhado na planilha anexa. Esse valor foi obtido após a cotação realizada em diversas empresas dos ramos de construção.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A partir da análise da necessidade, a solução que melhor atenderá o Município será a do sistema de registro de preço.

Não há, nem pode ser considerado razoável, que o Município estime exatamente quantos tubos, cimentos, britas e areias serão adquiridos no período de um ano. Assim, o sistema de registro de preço se faz necessário, de modo que só sejam adquiridos os materiais realmente necessários para perfectibilização do interesse público, notadamente nas demandas envolvendo a manutenção de prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

Ainda, a pesquisa de preços realizada em sua maioria com empresas da região, garante que o preço praticado no mercado seja aquele pago pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.



## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos itens, o Município objetiva dar continuidade à manutenção preventiva e corretiva promovidas, em sua maioria, pelo CEMAP e pelo Setor de Obras, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção de prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

Os itens enumerados são imprescindíveis para a continuidade da prestação de serviços públicos como manutenção de vias, implantação ou substituição de redes de drenagem pluvial, manutenção e consertos em geral.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e repassada à Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será parcelada por se tratar de registro de preço.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir futuramente nesta contratação.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro viável e razoável esta contratação.

## **14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**

Atenciosamente,

**CHAIANA BERTUSSO FERREIRA**  
**Assessora de Secretaria**  
**Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**